

PROCESSO	Protocolo SICCAU 1707804/2023	
INTERESSADO	SUELLEN CAVALCANTE COSTA	
ASSUNTO	Requerimento de Registro Profissional de diplomado no exterior	
DELIBERAÇÃO N° 027-2023 CEF-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 30 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 26/2012 e alterações, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dão outras providências;

DELIBERA:

1 – Definir como relatora do processo a Conselheira Simone Rachel Lopes Moura;

Com 02 votos favoráveis das conselheiras Hanah Maria Torres de Melo e Simone Rachel Lopes Moura, 00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausência.

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS	
Coordenadora	
HANAH MARIA TORRES DE MELO	
Coordenadora adjunta	
SIMONE RACHEL LOPES MOURA	
Membro	